

FICTOR ALIMENTOS S.A.

CNPJ/MF nº 00.359.742/0001-08

NIRE 35.300.504.798

Companhia Aberta

COMUNICADO AO MERCADO*Mudança de Auditor Externo Independente*

A **FICTOR ALIMENTOS S.A.** (B3: FICT3) ("Fictor Alimentos" ou "Companhia"), em atendimento ao disposto no artigo 28 da Resolução CVM nº 23, de 25 de fevereiro de 2021, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que foi aprovada, pelo Conselho de Administração da Companhia, nesta data, a contratação da UHY Bendoraytes & Cia Auditores Independentes ("UHY"), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.170.852/0001-77, código CVM nº 000315-8, com sede na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Bloco 3 – Salas 1301 a 1305, Barra da Tijuca, CEP 22.775-057, na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, para prestação de serviços de auditoria externa e independente das demonstrações financeiras anuais da Companhia e de revisão limitada do formulário de informações financeiras trimestrais da Companhia ("ITR"), em substituição à Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda ("E&Y Brasil"), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.366.936/0008-00.

A UHY iniciará suas atividades a partir da revisão do 1º ITR de 2025, referente ao período de três meses a ser encerrado em 31 de março de 2025. Em atendimento às disposições da NBC PA 200 (R1) – Independência – Trabalhos de Auditoria e Revisão, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade ("CFC"), bem como ao disposto no Artigo 29 da Resolução CVM nº 23/2021, a UHY apresentou à Companhia sua declaração formal de independência relativamente aos serviços a serem prestados para a Companhia.

A Companhia esclarece que a substituição dos auditores independentes da Companhia, acima informada, decorre da recente alteração de controle da Companhia, visando à redução de custos ao passo em que mantemos a qualidade na revisão das demonstrações financeiras, considerando que a UHY já atua como auditor externo independente de um dos acionistas controladores da Companhia, a Fictor Holding, desde 30 de setembro de 2024.

Fictor Alimentos S.A.

Fale com RI

Siga-nos

Código ISIN: BRFICTACNOR3

 ri@fictoralimentos.com.br Rua Surubim, nº 373 - 4º andar
CEP: 04571-050, São Paulo/SP-Brasil **LinkedIn**

Código CVM: 15423

 www.fictoralimentos.com.br + 55 (11) 5200-3474

@FictorAlimentos

A E&Y Brasil, responsável pela auditoria externa da Companhia até o momento, prestou seus serviços com profissionalismo e excelência técnica, não havendo, da parte da Companhia, qualquer ressalva quanto à sua atuação. Vale destacar que a E&Y Brasil anuiu com os motivos da substituição, conforme descrito em seu Parecer de Anuência.

Em caso de dúvidas, por favor, entre em contato com a Diretoria de Estratégia, Planejamento e Relações com Investidores da Companhia por meio do *website* (www.fictoralimentos.com.br/contato), do e-mail (ri@fictoralimentos.com.br) ou por meio dos telefones +55 (11) 5200-3474 | +55 (11) 94732-6146.

- **Anexo 01:** Parecer de Anuência à substituição, fornecida pela Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda.
- **Anexo 02:** Ficha de Cadastro de Participantes de Auditor Independente na Comissão de Valores Mobiliários (CVM) da UHY Bendoraytes & Cia Auditores Independentes.
- **Anexo 03:** Declaração de Independência, emitida pela UHY Bendoraytes & Cia Auditores Independentes.

São Paulo, 12 de maio de 2025.

André Luiz Carneiro de Vasconcellos

Diretor de Estratégia, Planejamento e Relações com Investidores

Fictor Alimentos S.A.

Fale com RI

Siga-nos

Código ISIN: BRFICTACNOR3

Código CVM: 15423

✉ ri@fictoralimentos.com.br

🌐 www.fictoralimentos.com.br

☎ + 55 (11) 94732-6146

🏠 Rua Surubim, nº 373 - 4º andar
CEP: 04571-050, São Paulo/SP-Brasil

☎ + 55 (11) 5200-3474

LinkedIn

@FictorAlimentos

São Paulo, 09 de maio de 2025.

À

Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda. ("E&Y Brasil")

Av. José de Souza Campos, 900
1º andar - Nova Campinas
CEP 13092-123 - Campinas - SP
CNPJ/MF nº 61.366.936/0008-00

Por e-mail

Ref.: Comunicação a respeito da substituição do auditor externo independente da Fictor Alimentos S.A.

Prezados Senhores,

A **FICTOR ALIMENTOS S.A.** ("Fictor Alimentos" ou "Companhia"), companhia aberta, com sede na rua Surubim, nº 373, 4º andar, município de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.359.742/0001-08, neste ato representada por seu Diretor Financeiro, Raul Alves Araujo do Nascimento (CPF 655.004.156-20), vem, por meio desta, informar a V.Sas. que, conforme aprovado em reunião do seu Conselho de Administração realizada nesta data, foi aprovada a contratação da UHY Bendoraytes & Cia Auditores ("UHY"), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.170.852/0001-77, código CVM nº 000315-8, em substituição a V.Sas, para prestação de serviços de auditoria externa e independente das demonstrações financeiras anuais da Companhia e de revisão limitada do formulário de informações financeiras trimestrais da Companhia.

Nesse sentido, a Companhia, nos termos do artigo 28 da Resolução CVM nº 23, de 25 de fevereiro de 2021 informa que referida substituição decorre da recente alteração de seu controle, visando à redução de custos, mas mantendo a qualidade na revisão das demonstrações financeiras, considerando que a UHY já atua como auditor externo independente de um dos acionistas controladores da Companhia, a Fictor Holding S.A.

Nesse sentido, pedimos gentilmente que, em anuindo com a justificativa supramencionada, nos confirmem via assinatura à presente. Ademais, caso entendam necessário tecer comentários sobre o assunto ora referido, há campo específico abaixo para tanto.

A Companhia ressalta que, ao subscrever a presente, a E&Y Brasil concorda expressamente com sua divulgação na íntegra aos acionistas da Fictor Alimentos e ao mercado em geral, nos termos da regulamentação aplicável.

RAUL ALVES ARAUJO DO
NASCIMENTO:65500415620
15620

Assinado de forma digital por
RAUL ALVES ARAUJO DO
NASCIMENTO:65500415620
Dados: 2025.05.09 15:33:10
-03'00



Sendo o que se apresentava para o momento e nos colocando à disposição para eventuais esclarecimentos, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

RAUL ALVES ARAUJO DO
NASCIMENTO:65500415620
5620

Assinado de forma digital
por RAUL ALVES ARAUJO DO
NASCIMENTO:65500415620
Dados: 2025.05.09 15:33:22
-03'00'

RAUL ALVES ARAUJO DO NASCIMENTO

De acordo:

Marcos.Sponchiado

Assinado digitalmente por
Marcos.Sponchiado
DN: cn=Marcos.Sponchiado,
email=Marcos.Sponchiado@br.ey.com
Data: 2025.05.12 15:00:07 -03'00'

ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/S LTDA.

Comentários





COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Ficha de Cadastro de Participantes

Auditor Independente

Data da Consulta: 06/05/2025

UHY BENDORAYTES & CIA AUDITORES INDEPENDENTES

Dados Gerais

CNPJ:	42.170.852/0001-77
E-mail:	sergio.bendoraytes@uhy-br.com; rj@uhy-br.com; marcos.ferreira@uhy-br.com; geysa.bendoraytes@uhy-br.com; franklin.bendoraytes@uhy-br.com; flavio.viana@uhy-br.com; financeiro@uhy-br.com
Website:	WWW.UHY-BR.COM
Situação:	Ativo
Código CVM:	000315-8
Data de Registro CVM:	01/11/1978
Conselho de Classe:	RJ-001549/O-0

Endereços

Tipo de Endereço:	Sede		
Logradouro e número:	AV. JOÃO CABRAL DE MELLO NETO, 850		
Complemento:	BL3 - SLS. 1301 A 1305		
Bairro:	BARRA DA TIJUCA	CEP:	22775-057
Município:	RIO DE JANEIRO	UF:	RJ
Nº DDD/Telefone 1:	(21)3030-4662		
Nº DDD/Telefone 2:		Nº DDD/Fax:	(21)3030-4662

Tipo de Endereço:	Filial São Paulo		
Logradouro e número:	AV. DAS NAÇÕES UNIDAS, 12399		
Complemento:	TORRE C - 7º PAVIMENTO, SLS. 73-A E 74-A		
Bairro:	IBIRAPUERA	CEP:	04578-000
Município:	SÃO PAULO	UF:	SP
Nº DDD/Telefone 1:			
Nº DDD/Telefone 2:		Nº DDD/Fax:	

Responsáveis Técnicos

Nome	CRC	Data Início	Data Fim
FLAVIO AUGUSTO GUEDES VIANA	RJ-112350/O-6	26/02/2019	
FRANKLIN BENDORAYTES	RJ-107201/O-5	07/12/2016	
GEYSA BENDORAYTES E SILVA	RJ-091330/O-5	13/05/2009	
MARCOS SILVA FERREIRA	RJ-112467/O-9	12/07/2021	
SERGIO BENDORAYTES	RJ-064460/O-2	25/05/2009	
Total de Responsáveis Técnicos: 5			

DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA

À
Fictor Alimentos S.A. (B3: FICT3)
Rua Surubim, 373 – 4º andar CEP: 04571-050
São Paulo - SP

Prezados Senhores,

Em atendimento às disposições da NBC PA 200 (R1) – Independência – Trabalhos de Auditoria e Revisão, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), bem como ao disposto no Artigo 29 da Resolução CVM nº 23/2021, apresentamos a seguir nossa declaração formal de independência relativamente à auditoria das demonstrações financeiras da Fictor Alimentos S.A. (B3: FICT3), referentes ao exercício social a encerrar-se em 31 de dezembro de 2025.

Confirmamos que a UHY Bendoraytes & Cia Auditores Independentes (CNPJ nº 42.170.852/0001-77) mantém sua independência em relação à Companhia, suas coligadas e controladoras, em conformidade com os princípios éticos, normas profissionais e regulamentações aplicáveis. Reafirmamos que não identificamos quaisquer situações de impedimento ou vínculos que possam comprometer, ou que possam ser percebidos como comprometendo, nossa independência e objetividade para a realização dos trabalhos de auditoria.

Destacamos que, de acordo com a NBC PA 200 (R1), a independência é composta de dois elementos fundamentais: objetividade e aparência de independência.

Nossos procedimentos de conformidade incluem:

- A identificação e avaliação contínua de ameaças à independência, incluindo ameaças de interesse próprio, auto-revisão, defesa de interesses da entidade auditada, familiaridade e intimidação;
- A implementação de salvaguardas apropriadas para mitigar qualquer ameaça identificada a um nível aceitável, o que pode incluir medidas como a rotação de sócios de auditoria, revisões de qualidade por sócios não envolvidos no trabalho, e restrições sobre serviços não permitidos;
- A exigência de confirmação anual de independência por todos os profissionais envolvidos nos trabalhos de auditoria, assegurando que todos os membros da equipe mantenham independência em pensamento e aparência;
- O monitoramento rigoroso de relações financeiras, comerciais e pessoais entre a firma, seus sócios, profissionais e a entidade auditada, conforme previsto nas normas profissionais e regulamentares;

- A documentação formal e tempestiva de todas as avaliações de independência e das ações tomadas para tratar eventuais ameaças identificadas.

Adicionalmente, reforçamos que seguimos integralmente os dispositivos legais e normativos estabelecidos pela Resolução CVM nº 23/2021, em especial no que tange às responsabilidades do auditor independente perante entidades supervisionadas pela CVM, incluindo a obrigatoriedade de apresentação desta declaração formal antes do início ou da continuidade do trabalho de auditoria.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais que se façam necessários e reiteramos nosso compromisso com a integridade, objetividade e competência técnica na condução dos serviços profissionais.

Atenciosamente,

São Paulo, 15 de abril de 2025.

UHY BENDORAYTES & Cia
Auditores Independentes
CRC 2RJ 0081/O-8



GLYSA BENDORAYTES E SILVA
Contadora
CRC RJ 091330/O-5